



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 3733/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:
TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que por seu despacho de 25 de Julho do corrente ano, foi determinada a observância de tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, no dia 30 de Julho, na ocorrência da festividade do “Terreiro da Macela”.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.

Paços do Concelho das Velas, 25 de julho de 2018

O Presidente da Câmara da Câmara Municipal


Luís Virgílio de Sousa da Silveira